



Valide aqui
este documento

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 30572 / CNM: 093401.2.0030572-81 / Recibo: 199477 / Data da Certidão: 19/02/2025.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e/ou citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaiam sobre o imóvel. Certifico, ainda, que a presente certidão reflete a situação da matrícula a que se refere até a data de ontem. O referido é verdade e dou fé. São Gonçalo, 19 de fevereiro de 2025. Eu. David Daflon de Souza. Escrevente autorizado, mat. 94/04825 pesquisei e digitei.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.
Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 5,88 | Pmcmv: R\$ 1,96.
Iss: R\$ 2,03 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 139,86.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEWR 88181 KHO

Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QEJ6K-Q9A86-KXDBY-HZTXZ>



Valide aqui
este documento

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 30572 / CNM: 093401.2.0030572-81 / Recibo: 199477 / Data da Certidão: 19/02/2025.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

30.572

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO

IMÓVEL: Rua Capitão Estevão Vaillé, nº 135 c/09, inscrição 0124986, no 1º distrito deste município, em zona urbana, e sua correspondente fração ideal de 78,12/900,00, do terreno designado pela letra D, que no seu todo mede: 30,00 metros de frente e de fundos, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos por ambos os lados, com a área de 900,00m², confrontando na frente com a rua Cap. Estevão Vaillé, nos fundos com o lote C, do lado direito com o lote 37, e do lado esquerdo com o lote do prédio 135, cuja fração linearmente mede: 6,25 metros de frente para a servidão que dá acesso a rua Capitão / Estevão Vaillé; 6,25 metros nos fundos com o nº 135; 12,50 metros do lado direito com o prédio 135 c/10, e do lado esquerdo do 12,50 metros com o lote do prédio 135 c/08, com a área de 78,12m² e fração ideal de 78,12/900,00. Servidão: 5,00 metros de frente para a rua Capitão Estevão Vaillé; 5,00 metros nos fundos com o lote C; 30,00 metros do lado direito com os prédios 135 c/02, 03, 04 e 05, e 30,00 metros do lado esquerdo com os prédios nº 06, 08, 09 e 10, com a área de 150,00m², e fração ideal de 150,00/900,00. **PROPRIETÁRIO:** DAGLAU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, com sede em Niterói na rua Dr. Borman, nº 6/gr.604, Centro, CGCMF 30.671.804/0001-83. **REGISTRO ANTERIOR:** Nº AV.01 - Mat.21.051 - Livro 02 - 3ª Circunscrição. São Gonçalo, 24 de maio de 1.988. Tec. Jud. Jur. Autº

R-01 Protocolo nº 57.149. Por contrato particular de 23.05.88, que fica arquivado, com força de escritura pública, ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS E SILVA, militar, e sua mulher RITA DE CÁSSIA MEIRA AMORIM E SILVA, professora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ids. nºs 387.438 de 10.06.85 e 405.887, de 22.05.86, CPF/MF 023.726.968/66, residentes na rua Feliciano Sodré 52/501, nesta cidade, por compra e pelo preço de czê 2.352.403,69, adquiriram da proprietária antes qualificada, o imóvel supra matriculado. O ITBI foi pago conforme DARF nº 4.49/036.456-8, no Banerj-SG, em 20.05.88. São Gonçalo, 24 de maio de 1.988. Tec. Jud. Jur. Autº

R-02 Protocolo nº 57.149. Por contrato particular de 23.5.88, que fica arquivado, com força de escritura pública, ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS E SILVA, e sua mulher RITA DE CÁSSIA MEIRA AMORIM DOS SANTOS, RITA DE CÁSSIA MEIRA AMORIM E SILVA, antes qualificados, hipotecaram em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, o imóvel, supra matriculado, pelo valor de czê 2.050.000,00, para

Av. Presidente Kennedy, 399 - Loja 02 - Centro - São Gonçalo - RJ - Tel. 712-9659 cont.



Valide aqui
este documento

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 30572 / CNM: 093401.2.0030572-81 / Recibo: 199477 / Data da Certidão: 19/02/2025.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

30.572

FICHA

01

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO

para pagamento no prazo de 30 meses, em prestações mensais e sucessivas de cz\$ 17.421,68, vencendo-se a primeira prestação em 23.06.88, calculadas segundo o Plano de Equivalência Salarial e de conformidade com o Sistema de Amortização EP., à taxa nominal de juros de 7,5% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 7,7632% ao ano. São Gonçalo, 24 de maio de 1988. --. --. --. Tec. Jud. Jur. Autº

Av:03 – **BAIXA DE HIPOTECA** – Prot. 115.727 de 09.02.07.- Por documento particular de 09.02.07, a Caixa Econômica Federal, autorizou a baixa e cancelamento da Hipoteca, objeto do R:02, o que ora se faz para todos os efeitos legais.- São Gonçalo, 26 de fevereiro de 2007.-
Digitado por Cátia Dias da Silva O Autorizado Vanderley Moraes Luz (R). 1 ato RJT83404 HZT
Aux. Administrativo Escrevente Autorizado

R:04 – **COMPRA E VENDA** – Prot. 125.464, de 15.06.09.- Por escritura do Cartório do 4º Ofício desta comarca, Livro 566, fls. 137/38, Ato 88, de 15.06.09, **VALDECIRA FREITAS**, brasileira, solteira, maior, do lar, residente em Niterói, à Trav. 22 de Maio, nº 17, Barreto, CI nº 6.908.379-4, de 24.02.88, do SSP/SP e CPF 535.806.568-72, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 60.000,00, adquiriu de **ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS E SILVA** e sua mulher **RITA DE CÁSSIA MEIRA AMORIM E SILVA**, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula. Consta declarado a emissão da DOL. Valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 60.000,00, atribuído pelo poder público.- São Gonçalo, 24 de junho de 2009.-
Eu Francisco P. P. da Rosa digitei, e eu, Autorizado subscrevo Vanderley Moraes Luz
Aux. Administrativo Escrevente Autorizado

R:05 – **COMPRA E VENDA** – Prot. 143.489 de 12.12.2012.- Por instrumento particular de 07.12.2012, com força de escritura pública, que fica arquivado, **BRUNO QUARESMA MENDONÇA** (BIB nº 01749121309055 gerada em 13.12.2012), brasileiro, solteiro, nascido em 06.09.1978, auxiliar e assemelhados, portador da CI nº 01579083802, expedida pelo DETRAN/RJ., em 07.03.2008 e do CPF nº 055.086.377-02, residente e domiciliado na Trav. Apucarana, nº 383, Boa Vista, nesta cidade e **TATIANE DA CUNHA RAMIRO** (BIB nº 01749121357068 gerada em 13.12.2012), brasileira, nascida em 02.04.1981, comerciar, portadora da CI nº 04977110258, expedida pelo DETRAN/RJ. Em 05.12.2011 e do CPF nº 093.500.517-02, residente e domiciliada na Rua Apucarana, 383, Boa Vista, nesta cidade, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 168.000,00, pago da seguinte forma: R\$ 11.857,31, com recursos próprios, **R\$ 4.942,69, referente a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS**, e R\$ 151.200,00 através da CAIXA, mediante financiamento, adquiriram de **VALDECIRA FREITAS** (BIB nº 01749121328937 gerada em 13.12.2012), brasileira, solteira, nascida em 07.05.1930 do lar, portadora da CI nº 69083794, expedida pelo SSP/SP em 24.02.1988 e do CPF nº 535.806.568-72, residente e domiciliada na Trav. Estevão Valier, nº

"continua na ficha 02"



Valide aqui
este documento

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 30572 / CNM: 093401.2.0030572-81 / Recibo: 199477 / Data da Certidão: 19/02/2025.

REGISTRO GERAL			ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SÃO GONÇALO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
MATRÍCULA 30.572	FICHA 02		

135-casa 09, Boacú, nesta cidade, o imóvel objeto desta matrícula.- O ITBI foi pago pelo DARM guia nº 7427/2012, no valor de R\$ 3.360,00 em 07.12.2012 e fica arquivado.- Valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 168.000,00, atribuído pelo poder público.- São Gonçalo, 17 de dezembro de 2012.-

Eu Ana Paula da S.M. Martins, digitei, e eu, Autorizado subscrevo Vanderley Moraes Luz (R).1 ato RTY62677 AGJ
Aux. Cartório Escrevente Substituto

R:06 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prot. 143.489 de 12.12.2012.- Pelo mesmo instrumento constante do R:05, os devedores fiduciários, BRUNO QUARESMA MENDONÇA e TATIANE DA CUNHA RAMIRO, já qualificados, deram em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 151.200,00, para pagamento no prazo de 420 meses, em prestações mensais e consecutivas de R\$ 1.499,96 (com encargos), calculadas pelo Sistema de Amortização SAC, à taxa nominal de juros de 8,5101% a.a., correspondente a taxa efetiva anual de 8,8500% a.a.- Vencimento do primeiro encargo mensal: 07.01.2013.- Reajuste dos encargos: de acordo com a cláusula sexta.- Ficando estabelecido, para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 60 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação.- Que em virtude da garantia fiduciária, os devedores fiduciários, transferem a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo eles devedores fiduciários com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e esta com a posse indireta, até solução final da dívida.- Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 175.000,00.- Demais cláusulas e condições no referido instrumento.- São Gonçalo, 17 de dezembro de 2012.-

Eu Ana Paula da S.M. Martins, digitei, e eu, Autorizado subscrevo Vanderley Moraes Luz (R).1 ato RTY62678 UOK
Aux. Cartório Escrevente Substituto

AV:07 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI - Prot. 143.489 de 12.12.2012.- Averba-se a emissão da Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, Integral, de nº 1.4444.0169801-0, Série 1212, emitida em 07.12.2012, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, antes qualificada representativa do crédito garantido por alienação fiduciária objeto do registro R:06, acima, que tem como devedores BRUNO QUARESMA MENDONÇA e TATIANE DA CUNHA RAMIRO, e como **custodiante**: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.- Demais cláusulas e condições no mencionado instrumento, ora arquivado.- São Gonçalo, 17 de dezembro de 2012.-

Eu Ana Paula da S.M. Martins, digitei, e eu, Autorizado subscrevo Vanderley Moraes Luz (R).1 ato RTY62679 FKK
Aux. Cartório Escrevente Substituto

"continua no verso"

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446



Valide aqui
este documento

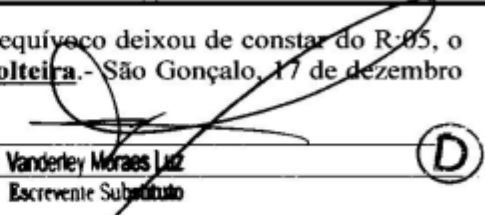
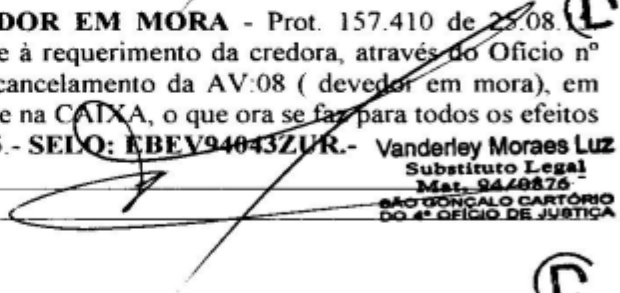
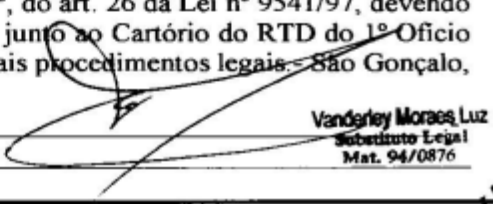
Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 30572 / CNM: 093401.2.0030572-81 / Recibo: 199477 / Data da Certidão: 19/02/2025.

REGISTRO GERAL			ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SÃO GONÇALO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
MATRÍCULA 30.572	FICHA 02		
VERSÃO			
CERTIDÃO EX-OFFÍCIO: Certifico e dou fé, que por equívoco deixou de constar do R:05, o estado civil de Tatiane da Cunha Ramiro como sendo: <u>solteira</u> . - São Gonçalo, 17 de dezembro de 2012.			
Eu, <u>Ana Paula da S. M. Martins</u> , digitei, e eu, Autorizado subscrevo		<u>Vanderley Moraes Luz</u>	
Aux. Cartório		Escrevente Substituto	
AV:08- DEVEDOR EM MORA - Prot. 153.209 de 17.09.14.- Por documento particular de 02.09.2014, que fica arquivado, procede-se a esta averbação para constar que conforme declaração da credora, os devedores fiduciários, BRUNO QUARESMA MENDONÇA e TATIANE DA CUNHA RAMIRO , constante do R:06, encontram-se em mora, e em fase de notificação para purgação do débito na forma prevista nos parágrafos 4º, 5º, 6º e 7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, devendo a requerente apresentar, após o resultado da notificação junto ao Cartório do RTD do 1º Ofício desta comarca, a certidão do resultado final para os demais procedimentos legais. - São Gonçalo, 02 de outubro de 2014.- SELO: EATB 42357 PXU			
Digitado por <u>Andréia Aparecida Rodrigues</u>		O Autorizado	
Escrevente Mat. 94/13996		<u>Vanderley Moraes Luz</u>	
		Substituto Legal Mat. 94/0846	
AV:09 - CANCELAMENTO DO DEVEDOR EM MORA - Prot. 157.410 de 23.08.15. 			
Procede-se a esta averbação para constar que à requerimento da credora, através do Ofício nº 063/2015 de 21.08.2015, foi autorizado o cancelamento da AV:08 (devedor em mora), em razão do pagamento de prestações diretamente na CAIXA, o que ora se faz para todos os efeitos legais. - São Gonçalo, 23 de setembro de 2015.- SELO: EBEV94043ZUR .			
Eu, <u>Fátima Delfino de Souza</u> , digitei, e eu, Autorizado subscrevo		<u>Vanderley Moraes Luz</u>	
Escrevente Mat. 94/880		Substituto Legal Mat. 94/0876	
SÃO GONÇALO CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE JUSTIÇA			
AV:10 - DEVEDOR EM MORA - Prot. 163.536 de 07.04.2017.- Por documento particular de 11.01.2017, procede-se a esta averbação para constar que conforme declaração da credora, os devedores fiduciários BRUNO QUARESMA MENDONÇA e TATIANE DA CUNHA RAMIRO , constante do R:06, encontram-se em mora e em fase de notificação para purgação do débito na forma prevista nos parágrafos 4º, 5º, 6º e 7º, do art. 26 da Lei nº 9541/97, devendo a requerente apresentar, após o resultado da notificação junto ao Cartório do RTD do 1º Ofício desta comarca, a certidão do resultado final para os demais procedimentos legais. - São Gonçalo, 17 de maio de 2017.- SELO: ECBT82329UJQ			
Eu, <u>Andréia Aparecida Rodrigues</u> , digitei, e eu, Autorizado subscrevo		<u>Vanderley Moraes Luz</u>	
Escrevente Mat. 94/13996		Substituto Legal Mat. 94/0876	



Valide aqui
este documento

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 30572 / CNM: 093401.2.0030572-81 / Recibo: 199477 / Data da Certidão: 19/02/2025.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
30.572

FICHA
03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

AV:11 – RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (NEGATIVO) –
Prot. 183.147 de 01.07.2022 - Por documento de intimação de devedor em mora, Ofício nº 288554/2022 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CESAV/BU, em 29.06.2022, acompanhado da Certidão do Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo – Registro de Títulos e Documento – Registro nº 280077, de 16.02.2023, averba-se ter sido **NEGATIVA a NOTIFICAÇÃO** do(s,a,as) referido(s,a,as) devedor(es,a,as) fiduciante(s) **TATIANE DA CUNHA RAMIRO**, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:06, desta matrícula, restando, ainda ser a mesma notificada via EDITALICIA. - São Gonçalo, 26 de julho de 2023. **SELO: EEOG90814GSU**

Eu, Francisco José Monteiro digitei, e eu, autorizado subscrevo

Francisco José Monteiro
Escrivente
Matr. 94/21636

Francisco José Monteiro
Substituto Legal
Matr. 94/00878

AV:12 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO EDITALICIA – Prot. 183.147, de 01.07.2022 - Por requerimento da credora, acompanhado das publicações dos editais no Jornal “REGISTO DE IMÓVEIS DO BRASIL”, em 02.05.2023, 03.05.2023 e 28.04.2023, que ficam arquivados, averba-se ter sido **NEGATIVA** o resultado da notificação do(s) devedor(es) fiduciante(s) **TATIANE DA CUNHA RAMIRO e BRUNO QUARESMA MENDONÇA**, já qualificados, no contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:06, desta matrícula, uma vez que, até a presente data, o(s) mesmo(s) não compareceu(ram) ao Cartório para purgação da mora decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do Art. 2º da Lei 9.514/97. - São Gonçalo, 26 de julho de 2023. **SELO: EEOG90815OQT**

Eu, Francisco José Monteiro digitei, e eu, autorizado subscrevo

Francisco José Monteiro
Escrivente
Matr. 94/21636

Francisco José Monteiro
Substituto Legal
Matr. 94/00878

AV:13 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (NEGATIVO)
Prot. 192.034 de 24.06.2024.- Por documento de intimação de devedor em mora, acompanhado de requerimento firmado em 22.06.2024, e ainda da Certidão do Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo – Registro de Títulos e Documento – Registro nº 236474, de 30.08.2024, averba-se ter sido **NEGATIVA a NOTIFICAÇÃO** do(s,a,as) referido(s,a,as) devedor(es,a,as) fiduciante(s) **BRUNO QUARESMA MENDONÇA**, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:05, desta matrícula, restando, ainda ser a mesma notificada via EDITALICIA. - São Gonçalo, 13 de novembro de 2024.-

SELO: EEVE35336CY

Digitado por Carla Dias da Silva O Autorizado

Carla Dias da Silva
Escrivente
Matr. 94/04991

Francisco José Monteiro
Substituto Legal
Matr. 94/00878

CONTINUA NO VERSO

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QE36K-Q9A86-KXDBY-HZTXZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 30572 / CNM: 093401.2.0030572-81 / Recibo: 199477 / Data da Certidão: 19/02/2025.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
30.572	03
VERSO	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

AV:14 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (NEGATIVO) Prot. 192.034 de 24.06.2024.- Por documento de intimação de devedor em mora, acompanhado de requerimento firmado em 22.06.2024, e ainda da Certidão do Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo – Registro de Títulos e Documento – Registro nº 236474, de 30.08.2024, averba-se ter sido **NEGATIVA a NOTIFICAÇÃO** do(s,a,as) referido(s,a,as) devedor(es,a,as) fiduciante(s) **TATIANE DA CUNHA RAMIRO**, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:05, desta matrícula, restando, ainda ser a mesma notificada via EDITALÍCIA.- São Gonçalo, 13 de novembro de 2024.-

SELO: EEVE32524SCA

Digitado por Cátia Dias da Silva Autorizado

Subcrevente
Mat.: 94/04991

Francisco José Monteiro
Substituto Legal
Mat.: 94/00878

AV:15 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO EDITALÍCIA – Prot. 192.034 de 24.06.2024.- Por Editais Eletrônicos de nºs 1459/2024, 1460/2024, 1461/2024, publicados em 01.10.2024, 02.10.2024, 03.10.2024, respectivamente, que ficam arquivados, averba-se ter sido **NEGATIVO** o resultado da notificação do(s) devedor(es) fiduciante(s) **BRUNO QUARESMA MENDONÇA**, e **TATIANE DA CUNHA RAMIRO**, já qualificado(s), no contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:11, desta matrícula, uma vez que, até a presente data, o(s) mesmo(s) não compareceu(ram) ao Cartório para purgação da mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97.- São Gonçalo, 08 de novembro de 2024.- **SELO: EEVE32535QRD**.

Digitado por Cátia Dias da Silva Autorizado

Subcrevente
Mat.: 94/04991

Francisco José Monteiro
Substituto Legal
Mat.: 94/00878

AV:16 - CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Prot. 194.821 de 30.12.2024.- Por documento particular de 30.12.2024, que fica arquivado, a Caixa Econômica Federal, autorizou a baixa e cancelamento da cédula de crédito imobiliário – CCI, objeto da AV:07 o que ora se faz para todos os efeitos legais. - São Gonçalo, 12 de fevereiro de 2025.-

SELO: EEWD74690MCB.-

Eu Leticia Sant'Ana Monteiro digitei, e eu, autorizado subscrevo

Subcrevente
Mat.: 94/04722
4º Ofício de São Gonçalo

Vanderlei Moraes Luz
Subcrevente
Mat.: 94/00878
4º Ofício de São Gonçalo

AV:17- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Prot. 194.821 de 30.12.2024.-Por requerimento firmado em 30.12.2024, pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao ministério da fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes comprovação do recolhimento do ITBI, conforme guia nº 496/2024, que ficam



Valide aqui
este documento

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 30572 / CNM: 093401.2.0030572-81 / Recibo: 199477 / Data da Certidão: 19/02/2025.

REGISTRO GERAL

CNM **093401.2.0030572-81**

MATRÍCULA

30.572

FICHA

04

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

arquivados, tendo em vista a regular intimação/notificação dos devedor(es) fiduciante(s), **BRUNO QUARESMA MENDONÇA e s/m TATIANE DA CUNHA RAMIRO**, já qualificados, para pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento e demais encargos incidentes, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com garantia fiduciária, objeto do R:06 desta matrícula, sem que o mesmo tenha purgado a mora no prazo legal, fica, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.97 **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome da referida **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**. Valor: R\$ 187.691,14. BIB nº 0174924123032481 em 30.12.2024, São Gonçalo, 12 de fevereiro de 2025.-SELO: EEWD74691ATV.-

Eu Leticia da Silva M. digitei, e eu, autorizado subscrevo

(Assinatura)
Escriturante
Matr. 94/24722
4º Ofício de São Gonçalo

(Assinatura)
Vanderley Moraes Luz
Escriturante
Matr. 94/0876
4º Ofício de São Gonçalo



Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QEJ6K-Q9A86-KXDBY-HZTXZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



onr